



**VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA
PORTARIA Nº 14/2019**

GILVAN BRITO ALVES FILHO, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Meruoca, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os Princípios da Informalidade, Economia Processual e Celeridade que orientam os processos no âmbito dos Juizados Especiais, criados pela Lei n. 9.099/95;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que regulamenta a Política Nacional de tratamento adequado de conflito de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar a cultura da conciliação por intermédio de praticas voltadas a esse propósito, as quais podem ser adotadas a qualquer tempo do momento processual, conforme dispõe o art. 125 do Código de Processo Civil;

CONSIDERADO o elevado acervo processual desta Comarca e a capacitação tecnica dos servidores lotados na referida Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de emprestar maior celeridade aos processos em trâmite neste Juízo, visando uma prestação jurisdicional eficiente e eficaz, a qual envolve atos praticados pelo Magistrado, bem como pelos Servidores da Secretaria, garantindo-se, assim, os princípios da celeridade processual e racionalidade dos serviços judiciários;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Aurilene Maria Gadelha de Azevedo, matrícula n. 23492, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, atuar como conciliadora nas audiências de conciliação nos processos cíveis que tramitam perante este Juízo, quer sejam do rito da Lei n. 9.099/99 ou não, com exceção daquelas que devam ser exclusivamente presididas pelo Juiz de Direito.

Art. 2º Uma vez obtida a conciliação, esta será reduzida a termo, com a subsequente remessa dos Autos ao Juiz competente, que adotará as deliberações que entender cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Afixe-se cópia desta Portaria no átrio do Fórum local e publique-se no Diário de Justiça Eletrônico.

Art. 5º Registre-se

Meruoca, sexta-feira, 18 de outubro de 2019.

Gilvan Brito Alves Filho

Juiz de Direito, em responsãncia

DEFENSORIA PÚBLICA

Deliberação nº 04/2019 – DPGE

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 38 a 40, da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997, D.O.E. de 02 de maio de 1997;

CONSIDERANDO o art. 14, da Resolução nº 33, de 29 de julho de 2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação especial de desempenho, realizada ordinariamente, para verificação do cumprimento do estágio probatório;

CONSIDERANDO, ainda a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, ocorrida no dia 04 de outubro de 2019, em que foi analisado e aprovado o resultado da avaliação de desempenho do estágio probatório, sendo atendidos os requisitos fixados para confirmação na carreira de Defensor Público do Estado do Ceará;

RESOLVE HOMOLOGAR E TORNAR ESTÁVEIS os ocupantes dos cargos de Defensor Público relacionados em anexo único, a partir de 04 de outubro de 2019, efetivando-os nos cargos de Defensores Públicos de sua respectiva entrância.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

Anexo Único, a que se refere à Deliberação nº 04/2019, de 04 de outubro de 2019

NOME
Ana Raissa Farias Cambraia
Matheus Silva Machado
Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro
Mayara dos Santos Rodrigues Mendes
Paulo César Oliveira do Carmo
Samantha Pinheiro Ferreira
Juliana Andrade de Lacerda
José Fabrício Sabino
Lívia Pinheiro Soares



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA ADMISSIONAL, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar para **POSSE** os candidatos APTOS abaixo mencionados para comparecer no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, localizado na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, no dia **22 de outubro de 2019 às 15h**.

	Candidatos	Posição	Perícia Admissional	Análise dos Documentos
01	NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO	86	APTO(A)	APTO(A)
02	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	89	APTO(A)	APTO(A)
03	KELSEN GONCALVES DA SILVA	90	APTO(A)	APTO(A)
04	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	91	APTO(A)	APTO(A)

Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, e pelo Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Edital datado de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de outubro de 2015, **RESOLVE NOMEAR DIEGO DAVID REGES DE SOUSA**, CPF N° 013.605.983-08, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, e pelo Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Edital datado de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de outubro de 2015, **RESOLVE NOMEAR GUSTAVO PORTO DINIZ REIS**, CPF N° 051.475.617-90, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, e pelo Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Edital datado de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de outubro de 2015, **RESOLVE NOMEAR KELSEN GONÇALVES DA SILVA**, CPF N° 015.857.393-59, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI, do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, e pelo Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Edital datado de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de outubro de 2015, **RESOLVE NOMEAR NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO**, CPF N° 837.926.002-34, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO